



## ENDIVIDAMENTO RURAL

### PUBLICADA A LEI A 13.606, DE 9-1-2018 COM A DERRUBADA DOS VETOS

A nova lei, publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (18/4), restabeleceu os seguintes pontos:

a) A isenção de 100% das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios, que incidiam sobre o débito do Funrural;

b) O fim da tributação multifásica na comercialização da produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária ou granjeira e à utilização como cobaia para fins de pesquisas científicas;

c) A redução para 1,7% da alíquota para produtor rural pessoa jurídica;

d) Liquidação do saldo devedor com a utilização de créditos de prejuízos fiscais e da base de cálculo

negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os contribuintes estabelecidos como pessoas jurídicas;

e) Ampliação do prazo de adesão para 27/12/2018 para os produtores da área de abrangência da Sudene e Sudam para liquidarem suas dívidas com rebate, nas condições estabelecidas pelo artigo 3º da Lei nº 13.340, de 2016, beneficiando assim, as operações contratadas com o Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A;

f) Criação de nova tabela de descontos para beneficiar cooperativas, associações de produtores e contratos coletivos com dívida inscrita na Dívida Ativa da União – DAU.

g) Suspensão até 27/12/2018, da exigência de certidão negativa para a liquidação ou renegociação de dívidas amparadas pela Lei nº 13.340, de 2016;

h) Implementação de mecanismos

diferenciados para renegociação ou liquidação de dívidas contraídas por produtores que participaram do Programa PRODECER III, no Estado do Maranhão;

i) Implementação de mecanismos que permitirão aos produtores rurais, inclusive a agricultura familiar na área de abrangência da SUDENE e do Espírito Santo, com operações de crédito rural contratadas até 31/12/2016, a renegociarem suas dívidas em condições que permitem carência de pagamentos até 2020 e fixando o final da renegociação para 2030, sem a exigência de Decreto de Emergência, antes exigido pela Resolução nº 4.591, de 2017.

“A nova lei, já sancionada e devidamente publicada, aguardando agora sua regulamentação, trará grandes benefícios para os produtores amparados por ela. E tão logo isso aconteça, os mesmos devem procurar imediatamente o banco no qual fizeram a transação, pois o prazo para renegociação ou liquidação se encerra no dia 27/12/2018”, disse Álvaro Almeida, presidente da Federação da Agricultura/AL.

### CURSOS DA SEMANA (22 A 28/04/2017)

#### SENAR/SINDICATO/SEBRAE:

Programa Negócio Certo Rural.....Penedo e São Luís do Quitunde.

#### SENAR/SINDICATOS:

Defensivos Agrícolas e Vestimenta (básico).....Arapiraca;  
Informática Básica.....Maceió e Palmeira dos Índios;  
Programa Mulheres em Campo (planejamento).....Penedo;  
Processamento da Mandioca.....Porto Calvo;  
Industrialização de Doces.....São Luís do Quitunde;  
Informática Básica (móvel).....Viçosa.

#### SENAR/USINAS:

Mecanização Agrícola, Defensivos Agrícolas, Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho.....Usina Camaragibe (em Matriz de Camaragibe);  
Defensivos Agrícolas.....Usina Marituba (em Igreja Nova);  
Administração Rural, Relações Interpessoais, Irrigação Agrícola, Mecanização Agrícola e Segurança no Trabalho.....Usina Santo Antônio (em São Luís do Quitunde); Administração Rural – JAA.....Usina Seresta (Teotônio Vilela).

### INDICATIVO DE PREÇOS (15 a 21/04/2018)

PECUÁRIA			AGRICULTURA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Boi gordo	arroba	155,00	Milho (60kg)	SC	54,00
Vaca	arroba	150,00 a 152,00	Mandioca	ton	300,00 A 350,00
Bezerro (até 9 meses)	arroba	180,00 a 190,00	Farinha de mandioca (50kg)	SC	90,00 A 120,00
Porco	arroba	120,00	Algodão em caroço (30kg)	SC	33,00
Ovinos:		(preço não informado)	Mamona em grão (60kg)	SC	80,00 A 85,00
Frango vivo	quilo	2,97	Sementes selecionadas	kg	13,00 A 15,00
Leite (CPLA)	litro	1,28 (prç. básico)	Farelo de algodão (50kg)	SC	57,00
Ovo Tipo Extra	CX	95,00	Coco	un	1,20 A 1,70
Cana-de-açúcar - Preço Líquido final de 1kg de ATR (MAR/2018) R\$ 0,6215			Coco	kg	2,20 A 2,60
FONTE: SINDAÇUCAR/AL			Farelo de soja	SC	86,00
			FONTE: RAÇÕES NORDESTE		